



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 68 / 2023

Campo Mourão, 11/01/2023 Horas 11:19

Jessica
PROTOCOLISTA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PROS

ASSESSORIA PARLAMENTAR

INDICAÇÃO

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

03/01/2023

Jessica

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2.023 através do Programa: 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2114: Adequação da Malha Viária, Recuperação Asfáltica, Recapeamento e Pavimentação, INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - TAUILLO TEZELLI, sugerindo o URGENTE recapeamento asfáltico, da Rua Assad Nasser, entre as Ruas Das Glórias e Rua Curupião - Jardim Damasco.

JUSTIFICATIVA;

Considerando que, este Vereador recebeu ofício do Presidente da Associação DANFERI o qual recebeu diversas reivindicações dos moradores dos Bairros Jardim Damasco, Jardim Fernando, Parque Residência Ipê e Jardim São Luiz, devido que o logradouro esta com o asfalto extremamente desgastado pelo tempo e muito irregular, contendo vários buracos, necessitando de recape urgente.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,

Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.



Assinado digitalmente por:

CLAUDEMIR MACEDO DE

SOUZA

Vereador

695.592.799-04

11/01/2023 10:39:17

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

SUBTENENTE MACEDO
Vereador PROS



026/2023

ESTE DOCUMENTO FOI CLASSIFICADO EM 11/01/2023 10:39:03 00 :03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU DIRETÓRIO
ACESSSE <https://etip636abc1094923>

COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

CERTIFICA:

INDICAÇÃO N° 68 /2023.

REQUERIMENTO N° /2023.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) Necessita de análise jurídica.

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /2017 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do Regimento Interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso II, alínea i, do Regimento Interno.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n° /2023 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do Regimento Interno.

(X) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 13 de janeiro de 2023.

.....

Jéssica França Dos Santos
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

1251/2022 –13/09 – INDICAÇÃO – Tio Leco – REALIZAR UM RECAPE ASFÁLTICO NA RUA ASSAD NASSER EM TODA SUA EXTENSÃO NO JARDIM DAMASCO.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 24/01/2023.

(x) Indicação nº 068/2023 () Requerimento nº /2022 () Moção nº /2022

AUTORIA: Subtenente Macedo

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
(x) Verificação de Prejudicialidade.
() Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
() Vício de origem. Competência privativa do (a).....
() Inconstitucional por ferir:.....
() Inorgânico por ferir:.....
() Ilegal por ferir:.....
() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Obs: Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a indicação nº 1251/2022 que trata do mesmo assunto.

Parecer prolatado em 27/01/2023

- () favorável à tramitação.
() favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.
() Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.
(x) Contrário à tramitação () Diligências.


Sidney Kandy Matsuguma
Procurador Jurídico
OAB/PR 56.500